



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 28 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1742

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 28 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1742

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 102, DE 28 DE ABRIL 2026.

“Dispõe sobre transferência de servidor municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 0125/2026 da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica, solicitando a transferência de servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, o servidor **EMERSON FERNANDO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 305. ***. ***-12, ocupante do emprego público de Motorista, da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica para a Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Bem Estar Animal.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a transferência autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 28 de abril de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 59/2026, na modalidade de Concorrência 06/2026, na forma eletrônica, para a contratação de empresa de engenharia especializada, com fornecimento de material, mão de obra, equipamentos e demais insumos, para a construção da Praia Municipal de Castilho, localizada na Rua da Praia s/nº, Bairro Grande Lago Urubupungá, Castilho/SP, objeto do Termo de Convênio 100376/2026, celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de Castilho, autorizado pela Lei Municipal 3.560, de 21 de janeiro de 2026. Início de recebimento das propostas: 08h00min do dia 04/05/2026. Término do recebimento das propostas: 08h00min do dia 19/05/2026. Abertura e análise das propostas: 08h01min às 09h00min do dia 19/05/2026. Início da etapa de lances:

09h01min do dia 19/05/2026. Referência de tempo: horário de Brasília - DF. Local/Sistema: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal da transparência do Município de Castilho no sítio <https://www.castilho.sp.gov.br> ou <http://45.175.171.143:8079/Transparencia/>, ou pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br, licitacaocastilho@gmail.com; qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Agente de Contratação, na Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247, nesta cidade, CEP 16.920-002, ou ainda, pelo telefone (18) 3741-9000, ramal 9034. Castilho - SP, 28 de abril de 2026. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 40/2026

CONCORRÊNCIA 04/2026

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, para a implantação e ampliação da infraestrutura de saneamento básico, compreendendo rede de abastecimento de água e rede de coleta de esgoto sanitário, em área de ocupação irregular localizada no Loteamento Nova Esperança de Olga Benário, objeto da matrícula nº 30.396, bem como em área pertencente ao Município de Castilho, objeto da matrícula nº 42.695, Castilho/SP.

Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº. 14.133/21, de 01/04/2021, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o item do objeto licitatório, à empresa abaixo delimitada:

J.R. Cesarin - EPP.

Rua Antônio Botelho, nº 245, Centro.

Mineiros do Tiete - SP.

CNPJ (MF): 02.197.669/0001-40.

Item: 01.

Valor: R\$ 227.900,00 (Duzentos e vinte e sete mil e novecentos reais).

Castilho - SP, 28 de abril de 2026.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 28 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1742

Página 3 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.



CPNJ: 45.663.556/0001-04

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

CNPJ: 30.755.368./0001 -20

Página nº 1

EDITAL Nº 08/2026

Convocação de Atribuição de Classes e/ou Aulas para Professores da Rede de Ensino

Silvania Cintra, Secretária de Educação, Cultura e Desporto, do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA os Professores da rede de ensino municipal, interessados em suplementar aulas, que haverá atribuição de aulas dia 30/04/2026 às 08h30 na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto a saber:

1. 22 (vinte e duas) horas/aulas suplementares, para Professores de Educação Infantil da rede, para auxiliar aluno especial, conforme a seguinte ordem:

1º - Professores que tenha especialização na área da Educação;

2º - Professores que não tenha especialização;

- 11 (onze) horas/aulas no período da manhã na EMEI Paulo Sergio;
- 11 (onze) horas/aulas no período da manhã na EMEIEF Maria Aparecida Buzachero Bandeira.

2. 63 (sessenta e três) horas/aulas suplementares, para Professores de Educação Básica I da rede, para auxiliar aluno especial, conforme a seguinte ordem:

1º - Professores que tenha especialização na área da Educação;

2º - Professores que não tenha especialização;

- 14 (quatorze) horas/aulas no período da manhã e 07 (sete) horas/aulas no período da tarde na EMEF Dr. Youssef Neif Kassab;
- 14 (quatorze) horas/aulas no período da manhã e 07 (sete) horas/aulas no período da tarde na EMEIEF Profª Dijanira Bozzo Jorge;
- 14 (quatorze) horas/aulas no período da manhã na EMEIEF Profª Maria Dauria Silva Oliveira;
- 07 (sete) horas/aulas no período da manhã na EMEIEF Maria Aparecida Buzachero Bandeira;

3. 06 (seis) horas/aulas suplementares, para Professores de Educação Básica I contratados da rede, para atuarem no Projeto Prática de Fluência Leitora, conforme segue:

- 02 (duas) horas/aulas no período da manhã e 02 (duas) horas/aulas no período da tarde na EMEF Dr. Youssef Neif Kassab;
- 02 (duas) horas/aulas no período da manhã na EMEIEF Profª Dijanira Bozzo Jorge;

4. 07 (sete) horas/aulas suplementares de Ensino Fundamental, para Professores de Educação Básica I da rede de ensino municipal, atuarem no Projeto de Alfabetização, a saber:

- 07 (sete) horas/aulas que serão realizadas na EMEIEF Profª Maria Dauria Silva Oliveira no período da manhã;

5. 08 (oito) horas/aulas suplementares de Ensino Fundamental, para os Professores de Educação Básica I da rede de ensino municipal, atuarem com o Projeto de Recomposição e Recuperação da Aprendizagem, conforme a seguinte ordem:

1º - Professores de Educação Básica I, que atuam com o Projeto de Recomposição e Recuperação da Aprendizagem;

2º - Demais Professores de Educação Básica I;

- 02 (duas) horas/aulas no período da tarde na EMEIEF Maria Aparecida Buzachero Bandeira;

**Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP
Fone (18) 3741.2072 e (18) 3741.2074 – e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 28 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1742

Página 4 de 4



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.



CPNJ: 45.663.556/0001-04

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

CNPJ: 30.755.368./0001 -20

Página nº 2

- 02 (duas) horas/aulas no período da manhã e 04 (quatro) horas/aulas no período da tarde na EMEIEF Profª Dijanira Bozzo Jorge;

6. 07 (sete) horas/aulas suplementares de Ensino Fundamental, para Professores de Educação Básica I contratados da rede, atuarem no Projeto de Recuperação pela Tecnologia, a saber:

- 07 (sete) horas/aulas no período da tarde que serão realizadas no CIEC (Centro Integrado de Educação e Cultura);

7. 07 (sete) horas/aulas de Matemática, para professores contratados da rede de ensino municipal, para atuar no Projeto Clube Miriam de Matemática, voltado para as Olimpíadas Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP, sendo:

- 07 (sete) horas/aulas no período da tarde, na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, conforme segue:
 - Professores de Educação Básica II – Matemática;
 - Professores habilitado em Licenciatura Plena em Matemática;
 - Professores com Licenciatura Plena habilitados para lecionar aulas de PEB II da disciplina de Matemática, com 160 horas de Matemática descritas em Histórico Escolar;
 - Professores cursando Licenciatura Plena em Matemática;

Obs: Interessados deverão apresentar no ato da atribuição documentos comprobatórios de escolaridade, em caso de acúmulo legal de cargos/empregos/função, apresentar declaração com data atualizada constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários e poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

Castilho, 28 de abril de 2026.

Silvania Cintra
RG. 21.482.145/SSP/SP
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP
Fone (18) 3741.2072 e (18) 3741.2074 – e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br